VOTO DE APLAUSOS Nº 93/2026

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, o Vereador que este subscreve requer a concessão de **VOTO DE APLAUSOS** à jovem Gilberlania Melo, em razão da passagem de seu aniversário, celebrado neste dia 12 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo registrar, nos anais desta Casa Legislativa, as congratulações à jovem Gilberlania Melo pela passagem de seu aniversário, uma data especial que merece ser celebrada com alegria e carinho.

Nesta ocasião, esta Casa Legislativa presta esta singela homenagem, desejando-lhe saúde, paz, felicidade, prosperidade e muitos anos de vida, sempre cercada pelo carinho de sua família, amigos e de todos aqueles que fazem parte de sua caminhada.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente Voto de Aplausos, com a devida comunicação à homenageada, como forma de registrar publicamente as felicitações desta Casa Legislativa pela passagem de seu aniversário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2026.

IVONALDO FERNANDES DA SILVA:82638020400

Assinado de forma digital por IVONALDO FERNANDES DA SILVA:82638020400
Dados: 2026.09.14 13:55:50 -03'00'

Nal Fernandes
Vereador – REP